



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	124	710.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	745.487,68	
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	101	1.700.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.92	101	20.000,00	
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	101	1.800.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	101	6.594.217,14	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.92	101	121.295,18	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	101	690.000,00	
02.07.01.12.365.5011.1077	4.4.90.51	101	444.000,00	
02.07.01.12.365.5011.2115	3.3.90.39	101	500.000,00	
02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.39	100	500.000,00	
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.92	100		4.737,31
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	100		67.203,97
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.30	100	29.596,67	
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.36	100	8.752,96	
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.39	100	43,22	
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	100	28.548,43	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	100	5.000,00	
Total			14.652.941,28	14.652.941,28

Id. 06783/2022

**DECRETO N.º 13.012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL DANIEL NOGUEIRA RAMALHO	DAS II	431		2532	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL MARCIO CAULINO SOARES	DAS II	432		2533	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PERA FLOR	DAS II	433		2534	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

DIRETOR GERAL - E.M.E.I. HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA	DAS II	434		2535	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. IRENE DA SILVA OLIVEIRA	DAS II	435		2536	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06784/2022

**DECRETO N.º 13.013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da PGM e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transferido e transformado, sem aumento de despesas, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
PGM	ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA	DAS I	11		2680	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06785/2022

**DECRETO N.º 13.014 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semdur, Semed, Semif e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado: